Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

"Servindo o Povo"

INDICAÇÃO Nº020/2019

Os vereadores Sebasttião Flavio de Paula e Rita Maria de Almeida que este subscrevem, vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência de interesse público:

- Que seja providenciado EPIS para a equipe da Coleta de Lixo ;

JUSTIFICATIVA

Por questões de segurança e higiene dos profissionais.

Bom Jardim de Minas, 19 de fevereiro de 2019.

Sebasttião Flavio de Paula
Vereador

Rita Maria de Almeida
Vereadora

Rua Liberdade, 270 – Centro – Bom Jardim de Minas – CEP. 37310-000 – Minas Gerais
Tel.: (32) 3292-1107 – (32) 3292-1421 – 0800 030 1100
E-mail: